



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

10/2015
PORTARIA 005/2015

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Provisória de Revisão e Auditoria.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de análise, revisão e auditoria de todos os processos de despesas e pagamentos, anteriores a 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar, pelo prazo de 60 dias, a comissão para a revisão e auditoria de todos os processos de despesas, anteriores a 07 de maio de 2015

Esta Portaria terá os seus efeitos retroagidos à data de 08 de julho de 2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 11 de Junho de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2015

Dispõe sobre a convocação de Suplente para atuar em substituição na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 32/2010 e;

Considerando que o servidor Ricardo Siqueira da Costa, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeado pela Portaria nº 255/2015 entrará em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o suplente Rosemberg Almeida Barcelos, nomeado pela Portaria nº 255/2015, a entrar em exercício na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, pelo período de 20 (vinte dias), em substituição ao titular Ricardo Siqueira da Costa, pelo período de 01/08/2015 a 20/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Paço dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de julho de 2015.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

ATO Nº. 677/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 315223/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Eudson Gusmão de Almeida do cargo de concurso de Guarda Municipal 3ª Classe, matrícula 100579, da Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 01 de julho de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de julho de 2015.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 010/2015

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Provisória de Revisão e Auditoria.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de análise, revisão e auditoria de todos os processos de despesas e pagamentos, anteriores a 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar, pelo prazo de 60 dias, a comissão para a revisão e auditoria de todos os processos de despesas, anteriores a 07 de maio de 2015

Esta Portaria terá os seus efeitos retroagidos à data de 08 de julho de 2015.

Paço dos Três Poderes. Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 30 de Junho de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

PREFEITA MUNICIPAL**PORTARIA 310/CPSPAD/SAD/2015**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e considerando o contido na Portaria 103/CPSPAD/SAD/2015 que determina a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 095/2014, que investiga possível enquadramento da servidora Margareth Socorro de Lima Miranda, prevista nos artigos 126, incisos I, II, III, IX, XI da Lei Municipal 1.164/1991;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **10 de julho de 2015**, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 002/2015, Instaurado para apurar as supostas infrações estatutárias, relacionadas à mesma servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2015.

Olindo Pasinato Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 367/2015.

"Dispõe sobre a Instituição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande".

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do artigo 51, §4º, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º. INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art.2º. DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

Presidente: Landolfo Lazaro Garcia Vieira

Membro: Fátima Benedita dos Santos

Membro: Luciana Martiniano de Sousa

Suplente: Dalciney Fidelis Nogueira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em de 28 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 226/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2015.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**EXTRATO ATA 021/2015**

Ata de Registro de Preço 021/2015

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Boa

Fornecedor Registrado: Patrícia Pereira Rad Eireli EPP

Objeto: